

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 REF. PROCESSO LIC. Nº 009/2024

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em transparência pública para atendimento aos critérios de avaliação e fiscalização do Radar Nacional de Transparência Pública.

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica realizada pela Agente de Contratação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO RADAR NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, junto à AGE CONTABILIDADE E TRANSPARÊNCIA LTDA ME (CNPJ: 51.063.818/0001-94), a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó, com o valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
3. Reconheço a inexigibilidade fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Dessa forma, RATIFICO o processo licitatório n.º 009/2024 e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 21 de maio de 2024.

---

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:** JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA

**Código Identificador:** 22356128

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/05/2024. EDIÇÃO 1904. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>